



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE REFERÊNCIA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, COMPREENDENDO, ELABORAÇÃO DE EDITAL, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS COM QUESTÕES INÉDITAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, RESPOSTAS A RECURSOS REFERENTES AS QUESTÕES DAS PROVAS, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E TODAS AS OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS.

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** justifica a necessidade da contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de Processo Seletivo, destinando ao provimento de cargos em caráter temporário no âmbito da Administração Pública do Município de Águas Mornas/SC, a realizar-se no ano de 2024, conforme quadro de vagas e especificações que seguem, em razão de que todos os aprovados no processo seletivo anterior, para as vagas ora requeridas, já foram chamados.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, justifica-se em virtude da necessidade de suprir as demandas existentes para atender vagas em substituições aos profissionais titulares e para contratação de vagas excedentes da rede, objetivando, sempre cumprir as metas previstas pela Administração.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação, correção e demais funções inerentes a realização de Processo Seletivo para contratação de profissionais para o Município de Águas Mornas:

2.1. Agente Comunitário de Saúde – Ensino Médio Completo – 40h - R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), com contratação por tempo indeterminado, e modalidade de provas objetiva e de títulos, com cargos nas 4 (quatro) áreas abaixo mencionadas e atribuições conforme Lei Complementar n. 18/2015:

2.1.1 Agente Comunitário de Saúde – Setor 05 – área de atuação – Canto dos Pflieger, Canto dos Kraus, Loeffelscheidt e Canto dos Thiesen (Santa Isabel).

2.1.2. Agente Comunitário de Saúde – Setor 08 – Área de atuação: Rua Pedro Kuhnen (Até início da rua conhecida como “Rua da Barreira”, Rua Inácio Homem, Servidão Sebastião José Medeiros, Rua Nossa Senhora de Fátima (Até a divisa do Município), Rua Augusto Justen, Rua José Matias Back, Rua Botafogo, Servidão Antônio Francisco, Servidão Antônio Henrique Kuhnen, Rua Antônio Henrique Lehmkuhl, Rua Gerci Lehmkuhl Thiesen, Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, Rua Altino João de Quadra, Rua Bela Vista, Rua Clemente Mees, Rua Ivo Estefano Broering, Rua São Sebastião (até a divisa do Município), Rua Maria Ivone Esser,



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

Rua Prefeito Walmor Lehmkuhl.

2.1.3. Agente Comunitário de Saúde – Setor 11 – Área de atuação – Fazenda de Lourdes, Canto dos Schuch, Canto dos Hillesheim e Canto dos Bauer.

2.1.4. Agente Comunitário de Saúde – Setor 13 – Área de Atuação – Avenida Coronel Lehmkuhl (Até o açougue broering), Rua Professora Leônia Filomena Lehmkuhl, Rua José Higino Martins, Rua Escravo Francisco Tolentino de Lemos, Rua Pedro João Lehmkuhl, Rua João Pereira Dávila, Servidão Nicolau João Coelho, Rua José Lino Coelho, Rua Rainoldo Antônio Koerich, Rua Paulina Ana Trieweiller, Rua Luiza Martendal Koerich, Servidão Evaldo Lohn, Servidão Alaide Maria Lohn.

2.2. Assistente Social – Nível Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social – 30h – R\$ 5.234,59 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.3. Auxiliar de Manutenção e Conservação – Alfabetizado – 40h – R\$ 1.843,85 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prática.

2.4. Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Fundamental Completo – 40h – R\$ 1.843,85 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.5. Engenheiro Civil – Graduação em Engenharia Civil com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – 40h – R\$ 4.559,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.6. Farmacêutico – Graduação em Farmácia com Registro no Conselho Regional de Farmácia – 40h - – R\$ 4.559,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.7. Fiscal de Obras – Técnico em Edificações ou Topografia e registro junto ao órgão de classe CRT – 40h – R\$ 3.714,86 (três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.8. Fiscal de Tributos – Graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito – 40h – R\$ 3.714,86 (três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.9. Fonoaudiólogo – Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – 40h - – R\$ 4.559,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.10. Médico Clínico Geral – Nível Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina – 40h – R\$ 17.730,12 (Dezessete mil, setecentos e trinta reais e doze centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

2.11. Médico Especialista – Dermatologista – Nível Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina e ter concluído a Residência Médica em Dermatologia – ou ter título de Especialista em Dermatologia – 20h – R\$ 9.287,20 (nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.12. Médico Especialista – Ginecologia – Nível Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina e ter concluído a Residência Médica em Ginecologia – ou ter título de Especialista em Ginecologia – 20h – R\$ 10.975,79 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.13. Médico Especialista – Pediatra – Nível Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina e ter concluído a Residência Médica em Pediatria – ou ter título de Especialista em Pediatria – 20h – R\$ 10.975,79 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

2.14. Motorista – Ensino Fundamental Incompleto – CNH “D” ou Superior – 40h – R\$ 2.364,01 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prática.

2.15. Operador de Máquinas I – Ensino Fundamental Incompleto, com carteira nacional de habilitação categoria “c” – 40h – R\$ 2.364,01 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prática.

2.16. Operador de Máquinas II – Ensino Fundamental Completo, com carteira nacional de habilitação categoria “c” – 40h – R\$ 2.617,31 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prática.

2.17. Professor (a) de Anos Iniciais – Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais – 40h – R\$ 4.517,57 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prova de títulos.

2.18. Professor (a) de Artes – Licenciatura em Artes – 40h – R\$ 4.517,57 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prova de títulos.

2.19. Professor (a) de Educação Física – Licenciatura em Educação Física – 40h – R\$ 4.517,57 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prova de títulos.

2.20. Professor (a) de Educação Infantil – Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil – 40h – R\$ 4.517,57 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prova de títulos.

2.21. Professor (a) de Inglês – Licenciatura em Inglês – 40h – R\$ 4.517,57 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prova de títulos.





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2.22. Professor (a) de Tecnologia - Licenciatura em Informática – 40h – R\$ 4.517,57 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva e prova de títulos.

2.23. Auxiliar de Serviços Educacionais – Ensino Médio – 40h – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com atribuições previstas na Lei Complementar n. 18/2015, com prova objetiva.

3. OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

Realização de organização de processo seletivo para organização, elaboração, aplicação, correção e demais atividades inerentes a aplicação de provas para a contratação e provimento de cargos em caráter temporário no âmbito da administração pública do Município de Águas Mornas/SC.

4. ESCOLHA E SELEÇÃO

A realização do processo se dará por dispensa de licitação, nos termos da Legislação vigente.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A aplicação das provas e demais atos necessários serão realizados no Município de Águas Mornas ou em local indicado pela Contratante.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Serviço será acompanhado pelo responsável pelo contrato em cada Secretaria do cargo com vagas disponíveis.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pela entrega total dos serviços.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação levando em consideração o levantamento de preços realizado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

10.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

10.3. Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



10.4. Atestar as notas fiscais/faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

10.5. Efetuar o pagamento à contratada;

10.6. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Prestar os serviços conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, e nas condições contidas em sua proposta;

11.2. Prestar os serviços no local determinado e dentro dos prazos estabelecidos;

11.3. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

11.4. Manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

11.5. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para que ateste o pagamento;

11.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do contrato para o ano de 2024 será de R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) detalhados conforme proposta comercial em anexo, sendo que toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da contratada.

13. REAJUSTES DE PREÇOS:

Os preços pertinentes ao contrato poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais.

A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ação Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente da Secretaria de Administração e Finanças.

15. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Obs.: Caso a instituição seja isenta de algum documento, apresentar justificativa.

Águas Mornas, (SC), 05 de novembro de 2024.

Toni Vidal Jochem
Secretário Municipal de Administração e Finanças

